



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº. 1.166/2006

AUTOGRAFO Nº. 026/2006
PROJETO DE LEI Nº 031/06

SÚMULA: concede Título de Reconhecimento Público por relevantes serviços prestados ao Município na área política e Jurídica e outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art.1º - Fica por intermédio desta lei determinado a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal ao Excelentíssimo Vereador: Dr.MOACYR PAULO SEGA, pelos Relevantes serviços prestados a Comunidade Faxinalense com início em 14/12/1960 até os dias atuais na área: Política e Jurídica;

Parágrafo: 1º - A área Política de que trata o artigo primeiro inclui a Vereança, Vice-Prefeito, Vereador e Presidente do Legislativo, Prefeito e atualmente Vereador.

Parágrafo: 2º - A área Jurídica merecedora de Reconhecimento Público pelos benefícios alcançados pela comunidade através do mesmo, inclusive Assessoria necessária ao Executivo e Legislativo;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (25/08/2006).


JAIR PINTO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL